

Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná CNPJ 01.855.537-0001-04 Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 23° SESSÃO, 20° SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTA PERÍODO LEGISLATIVO E 7° LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 AGOSTO 2018.

Ao sexto dia do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às vinte horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: Flavio da Silva Santos; Irani Francisco da Silva; José Otacílio dos Santos; José Rodrigues da Silva; Luiz Leite Fraga; Paulo Sergio Rosado; Sidnei Evaristo Ferreira; Valtemir Candido Baptista; Vanderlei Schmidt. Sob a presidência do Vereador José Otacílio dos Santos, deu-se início aos trabalhos. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior. Após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir, APROVADA. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetua a leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas: Não constando matéria passou-se ao Grande Expediente. Conforme Inscrição com a Palavra Vereador Irani Francisco da Silva: Inicia desejando boa noite a todos, solicita ao presidente que seja elaborado projeto de lei para que seja regulamentado punições a propietarios de animais solto em vias publicas. Parte Vereador Luiz Leite Fraga: Comenta que tempos atrás foi preso alguns animais e colocado no patio da delegacia, na epoca um vereador questionou a atuação dos policiais, fazendo a lei temos que deixar que a polícia faça o trabalho dela. Retoma Vereador Irani Francisco da Silva: Esta lei é mais orientativa, notifica o propietário caso não tome providencias ai age com rigor da Lei. Aprenção de animais existe certa autela, alguem tem que cuidar, sanidade do animal tem que ser cuidada por um profissional. Parte Vereador Vanderlei Schmidt: Comenta que este assunto tem que ser de regime de urgência, maioria dos donos de animais soltos em Aparecida do Ivaí não residem lá, campo de futebol em Aparecida do Ivaí ficou cercado para cavalos, e agora o campo esta bem cuidado, esta de parabens e não podemos deixar colocar animais lá, a polícia tem que ter o respaudo do Executivo para prender e ter um local para colocar, e cobrar caro para retirar. Retoma Vereador Irani Francisco da Silva: Ter a legislação é para dar firmesa ao trabalho, nos ultimos 60 dias é segundo acidente, ninguem esta proibido ter animal, desde que tenha lugar para colocar e cuidar. Parte



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná CNPJ 01.855.537-0001-04 Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 23° SESSÃO, 20° SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTA PERÍODO LEGISLATIVO E 7° LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 AGOSTO 2018.

Vereador Valtemir Candido Baptista: Comenta que esta solicitação do Vereador é valida, temos que tomar providencia urgente na elaboração da Lei, animais soltos já causou varios acidentes e temos que tomar providencia. Retoma Vereador Irani Francisco da Silva: Comenta que nos ultimos seis meses é quinto acidente, espero que executivo converse com Jurídico e tome providências. Presidente José Otacílio dos Santos Informa que projeto citado pelos vereadores não tem necessidade de vim do Poder Executivo, nos vereadores podemos reunir e elaborar projeto. Vereador Paulo Sergio Rosado Solicita que seja feita Lei para Som Automotivo, para que estipule horarios. Não havendo inscrito, passou-se ao colégio de líderes. Não havendo inscrito, passou-se a ORDEM DO DIA. Não havendo matéria, passou-se para Comunicações Parlamentares. Não havendo inscrito, Senhor Presidente agradece a presença de todos e Convoca para próxima sessão ordinária no dia 13/08/2018 às 20h00min, neste mesmo local, Após passouse ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, Irani Francisco da Silva, 1º Secretário, que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.

José Otacílio dos Santos Ver. Presidente Irani Francisco da Silva

1º Secretário